



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

Maria Luísa Leonço Farinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 19 de fevereiro de 2020:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte;
- Aprovou, por unanimidade, a 3.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2019/2020, o apoio à frequência do ensino superior a um aluno do Curso de Relações Internacionais;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2019/2020, o apoio à frequência do ensino superior a um aluno do curso de Agronomia;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura de carácter perpétuo, à requerente Maria Gertrudes Varela Caetano;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura de carácter perpétuo, ao requerente Jorge Joaquim Guerreiro Martins;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 6, no valor de 63.455,50 € sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA auto-liquidação), referente à Empreitada da obra "Requalificação Urbana dos Acessos ao Castelo e Envolvente – Fases I e II";
- Aprovou, por unanimidade, no âmbito das competências previstas na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quotizações para as seguintes entidades: ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) – Quota anual no montante de 4.359,24 € (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos); AMCAL (Associação de Municípios do Alentejo Central) – Quota anual no montante de 18.000,00 € (dezoito mil euros), a que corresponderá o duodécimo de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); ATLA (Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva) – Quota anual no montante de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), a que corresponderá o duodécimo de 300,00 € (trezentos euros); CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) – Quota anual no montante de 69.335,04 € (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos), a que corresponderá o duodécimo de 5.777,92 € (cinco mil, setecentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos);
- Aprovou, por unanimidade, a 1.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020, no valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros);
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura referente à construção de edifício destinado a indústria, do requerente Luís Filipe Manços Fontes;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura referente à construção de um edifício destinado a habitação, da requerente Patrícia Alexandra Gameiro Jerónimo de Brito;
- Tomou conhecimento do observado em vistoria e da confirmação do cumprimento dos requisitos determinados no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, do processo da requerente Maria de Lourdes Adivinha Noites Esturra;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Raminhos da Planície Sociedade Agrícola, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício identificado como n.º 61, da Rua do Poço, do teor da vistoria técnica realizada;
- Tomou conhecimento da alteração de autorização de utilização do edifício para comércio e serviços, concedida ao requerente Nuno Joel Pimenta Serafim;
- Tomou conhecimento autorização de utilização de um edifício existente destinado a habitação e comércio, concedida à requerente Nelma da Paz Trindade Miranda Serafim;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou a aprovação de: a abertura do concurso público para a Empreitada da Obra de "Rede de Mobilidade

Suave”, com o preço base de 222.754,00 € (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros); as peças do procedimento (o programa do procedimento e o caderno de encargos), que determinam a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual e a redução do contrato a escrito; a designação do Arquiteto Nelson da Conceição Dias Victor (Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos) para gestor do contrato e a composição do júri do procedimento. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar competência ao júri do procedimento para prestar esclarecimentos sobre o concurso, nos termos do art.º 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP);

- Ratificou e aprovou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente referente ao pedido de esclarecimentos sobre as peças do procedimento do concurso público para a Empreitada da Obra de “Rede de Mobilidade Suave” apresentada pelo interessado MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A..

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 20 de fevereiro de 2020,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -